



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.797, de 19 de setembro de 2024, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVO

Desenvolver competências e habilidades pedagógicas e tecnológicas em profissionais graduados de diversas áreas, capacitando-os para atuarem como docentes no ensino superior, promovendo a excelência acadêmica e o aprimoramento contínuo.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, com interesse em aprimorar suas habilidades pedagógicas e profissionais para atuação no ensino superior.

3. REGIME E DURAÇÃO

3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de 400 horas, com aulas modulares teóricas. As aulas serão ministradas no formato on-line ao vivo, conforme o quadro abaixo:

Dia	Formato	Horário
Quarta- feira	Aula on-line ao vivo	19h às 21h30
Demais dias	Aulas <i>On Demand</i>	

Observação:

- (I) As aulas on-line ao vivo ocorrerão duas vezes ao mês;
- (II) Aulas *On Demand*: aulas gravadas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

4. VAGAS REMANESCENTES

Serão ofertadas vagas REMANESCENTES de AMPLA CONCORRÊNCIA.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição no processo seletivo do curso, deve ser realizada no Portal do Sigaa da UFPA, pelo link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato no período de **10/12/2025 a 12/01/2026**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade); b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso; c) Histórico escolar do curso de graduação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo constitui-se de avaliação dos documentos disponibilizados pelo candidato na inscrição. A fase de homologação será eliminatória.

7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail peps@ufpa.br, conforme prazos previstos no cronograma.

7.2 Será admitido um único recurso por candidato.

7.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

7.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

7.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

8. COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

8.2 A presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

8.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

9. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1 O Curso de Especialização será dividido em três momentos, com matrículas a cada quatro disciplinas, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato com FADESP/UFPA.

9.2 O curso é integralmente autofinanciado. Os custos são:

Matrícula: R\$ 299,00 reais

Mensalidade: 14 parcelas de R\$ 399,00.

Descontos especiais nas mensalidades:

- *Benefício de Pontualidade: R\$ 299,00**

Observação:

*O desconto só será mantido para o pagamento realizado até o dia 10 de cada mês. Em caso de atraso, a parcela perderá o benefício da pontualidade retornando ao valor normal.

9.3 Os alunos serão convocados para a realização da primeira matrícula, a qual ocorrerá no período de 21 a 28/01/2026, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

9.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

processo seletivo.

9.5 Os candidatos que não se matricularem até às **18:00 horas do último dia**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

9.6 O Curso terá início no dia 30/01/2026, com a aula inaugural às 19h, on-line.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	10/12/2025 a 13/01/2026	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	15/01/2026	A partir de 18h
Resultados preliminares	16/01/2026	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	19/01/2026	Até às 17h
Resultado Final	20/01/2026	A partir de 18h
Matrícula	21 a 28/01/2026	Até às 18h
Aula Inaugural	30/01/2026	19h

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A cada 4 (quatro) disciplinas o aluno deverá realizar uma matrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre anterior junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará no desligamento do aluno do curso.

11.2 Em caso de desistência do curso, o aluno deve atentar para as cláusulas contratuais de multas previstas em contrato.

11.3 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos pelos custos gerados.

11.4 O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA se: I - Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 01 (um) semestre consecutivo após o encerramento do curso; II - Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional após a quitação das parcelas do semestre; III - Após iniciado o Curso deixar de quitar 03 (três) parcelas sucessivas, não extinguindo débitos anteriores.

11.5 As datas presentes no cronograma poderão sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.

11.6 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 9 de dezembro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Reitor da UFPA

Profa. Dra. Renata Coelho Rodrigues Noronha
Diretora Geral do Instituto de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Coordenador do PEPS/UFPA

MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Módulos	Docentes	Instituição
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos do Ensino Superior	Asael Oliveira	UFPA
Política e Legislação aplicada a Educação Superior	Eliana Campos Pojo Toutonge	UFPA
Currículo e Avaliação da Educação Superior	Sônia Maia	UFPA
Psicologia na Educação do Ensino Superior	Priscilla Bellard Mendes de Souza	UFPA
REMATRÍCULA		
Produção Acadêmica: Metodologia e Instrumentação em Pesquisa	Reinaldo Feio de Lima	UFPA
Estratégias de Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação Superior	Márcia Freitas Édina Rodrigues	UFPA IFPA
Organização e Gestão no Ensino Superior	Joelma Morbach	UFPA
Trabalho Docente, Didática e Prática no Ensino Superior	Vivian da Silva Lobato	UFPA
REMATRÍCULA		
Educação na Sociedade 5.0	Édina Rodrigues Manuel de Jesus dos Santos Costa	IFPA UFPA
Metodologias Ativas e Tecnologias Aplicadas ao Ensino Superior	Aline Andrade Suellen Arruda	UFPA
Práticas Pedagógicas Inclusivas no Ensino Superior	Lenise Maria da Silva Ferreira	SEDUC
Trabalho de Conclusão de Curso	Rúbia Nascimento Ademir Ferreira da Silva	UFPA